



# **Câmara Municipal de Rio das Ostras** **Estado do Rio de Janeiro**



## **INDICAÇÃO Nº 018/2026**

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a construção de uma Creche Municipal, no Bairro Cantagalo, atrás da atual Escola Municipal do bairro.

### **JUSTIFICATIVA**

A creche é mais do que um espaço de acolhimento; ela representa um ambiente estruturado para o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social da criança, além de possibilitar que pais e responsáveis possam exercer plenamente suas atividades profissionais, com a tranquilidade de saber que seus filhos estão seguros e bem assistidos.

A falta dessa estrutura em Cantagalo não apenas restringe o acesso à educação infantil, mas também impacta negativamente na renda familiar, na empregabilidade das mães e no equilíbrio social da comunidade. Assim, a construção de uma creche municipal nesse bairro atenderia diretamente aos princípios da equidade, do acesso universal à educação e da promoção da justiça social.

Rio das Ostras/ RJ, 06 de janeiro de 2026.

**RODRIGO JORGE BARROS**

**Vereador-Autor**